



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER 039/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 149/2021, QUE ESTABELECE QUE HOSPITAIS E MATERNIDADES, DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, OFEREÇAM AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS, ORIENTAÇÕES E TREINAMENTO PARA PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que pretende estabelecer o oferecimento de orientações e treinamentos aos pais ou responsáveis de recém-nascidos para primeiros socorros por parte de hospitais e maternidades.

O treinamento deverá abranger casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita e será realizado individualmente ou em turmas, com o prazo de 90 dias após a publicação da lei para a devida adequação dos estabelecimentos de saúde às disposições trazidas.

II – VOTO DO RELATOR

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

No que se refere ao aspecto meritório, dentro das atribuições conferidas à Comissão, tenho que tal iniciativa mostra-se básica e primordial. Por meio de instruções e orientações simples, ofertadas pelos próprios estabelecimentos de saúde, vidas de recém-nascidos podem ser salvas. Portanto, iniciativas nesse sentido devem ser incentivadas e fortalecidas.

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021.

ISAAC DA CASCA

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021, segue o voto do relator, decidindo, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 149/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021

PAULO IGO
Presidente

COSTINHA
Membro